ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155

DECRETO Nº 174/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 164/2017 de 25 de abril de 2017 e todos os seus efeitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 29 de maio de 2017.

Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal